



PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 047/2024
SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO PARA O PROJETO CICA
TERMO DE FOMENTO Nº 953623

A Contato - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, associação civil sem fins lucrativos, fundada em março de 2000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.686.998/0001-18, no uso de suas atribuições legais, convida todas as empresas interessadas em participar do Processo de Cotação de Preços, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regido de acordo com o Termo de Fomento nº 953623, celebrado entre a Contato e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDH, visando a execução do Projeto Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento estará disponível para consulta no site da Contato, podendo ser acessado em <https://contato.org.br/>, na seção Editais, no item CICA Grajaú.
- 1.2. A realização deste processo busca atender aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Processo de Cotação de Preços é a seleção de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria de monitoramento e avaliação para implementação do Projeto Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA, por meio do qual serão ofertadas atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas para fortalecimento de vínculos, realização de ações de diagnóstico das condições de vulnerabilidade que afetam esta população, e atuação específica na prevenção e enfrentamento à violência, à discriminação e a outras formas de violação de direitos de crianças e adolescentes.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



3.1. A prestação de serviço de que trata o presente processo está prevista no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 953623, atendendo às seguintes especificações:

N	ID ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ORÇADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Monitoramento e Avaliação	Assessoria de Monitoramento e Avaliação – Implantação de sistema de controle. Realização de avaliações de resultados e pesquisas para verificar os níveis de satisfação dos usuários.	Mês	12	R\$ 13.493,00	R\$ 161.916,00
VALOR TOTAL ORÇADO PARA O PROCESSO					R\$ 161.916,00	

3.2. Quanto aos parâmetros definidos pela Contato para desenvolvimento do Monitoramento e Avaliação do projeto:

3.2.1. A Contato busca constantemente inovar em suas práticas de Monitoramento e Avaliação, reconhecendo a importância desses processos para o aprimoramento contínuo de seus projetos. A entidade considera essencial em todos os seus projetos a implantação de sistema de gerenciamento, possibilitando uma coleta de dados mais eficiente, o acompanhamento em tempo real das atividades e a geração de relatórios mais precisos. Essa iniciativa visa otimizar o processo de monitoramento e avaliação, garantindo uma gestão mais assertiva e embasada em informações confiáveis, contribuindo assim para a tomada de decisões estratégicas.

3.2.2. A prestação de serviço de Monitoramento e Avaliação deverá agregar ao desenvolvimento do projeto conhecimentos técnicos e metodológicos avançados, oferecendo abordagem mais aprofundada e precisa na coleta, análise e interpretação dos dados, fortalecendo a credibilidade dos resultados obtidos e contribuindo para o constante aprimoramento dos projetos desenvolvidos pela entidade.

3.2.3. Os serviços contratados deverão cobrir, no mínimo, 01 (uma) visita mensal in loco ao local de execução do projeto com equipe dedicada de pelo menos 02 (dois) profissionais especializados em Monitoramento e Avaliação de projetos sociais, que possuam conhecimento aprofundado SCFV e experiência comprovada em avaliar a eficácia de programas similares.

3.2.4. O serviço prestado deverá compreender a implantação de sistema informatizado de monitoramento, personalizado para o projeto, com ambiente exclusivo, banco de dados seguro e confiável, perfis de acesso diferenciados para membros da organização e profissionais do projeto, e deve possibilitar a realização online de, no mínimo, todo o processo de inscrição dos beneficiários, inserção de dados cadastrais, controle de presença e faltas, registro de grade horária, planejamento de aulas, acompanhamento de metas e etapas do projeto, gestão de estoque, cadastro de fornecedores, cadastro de



funcionários. Nos custos deverão ser consideradas as despesas com implantação, suporte técnico, manutenção corretiva, capacitação e formação tecnológica para utilização do sistema ao longo do período de vigência do projeto.

3.2.5. Como produtos do Monitoramento e Avaliação espera-se que sejam entregues, no mínimo, os seguintes:

PRODUTO	DETALHAMENTO DO PRODUTO
Relatório de Avaliação	Com base nas visitas in loco e nos dados coletados pelo sistema de monitoramento, que fornecerão análise aprofundada do desempenho do projeto em relação aos objetivos estabelecidos, identificando áreas de sucesso e oportunidades de melhoria, além de oferecer recomendações estratégicas para otimizar os resultados, deverão ser produzidos relatórios bimestrais de monitoramento e avaliação do projeto, considerando os indicadores de progresso do projeto rumo aos resultados desejados ou eventuais obstáculos/gargalos de execução que possam dificultar seu alcance.
Relatório de Resultados	Com o objetivo de obter um feedback abrangente sobre a experiência dos participantes e demais envolvidos no projeto, deverão ser aplicadas periodicamente pesquisas de satisfação em todos os núcleos, visando coletar informações valiosas sobre a percepção dos beneficiários diretos, indiretos e colaboradores em relação às atividades desenvolvidas, seus pontos fortes, áreas a serem aprimoradas e sugestões para futuras melhorias. Deverão ser utilizadas metodologias adequadas para garantir a confidencialidade das respostas e garantir a validade e confiabilidade dos resultados obtidos. Como resultado das pesquisas aplicadas deverão ser produzidos Relatório dos Resultados da Pesquisa de Satisfação, com periodicidade trimestral.

3.3. A apresentação de proposta por parte das empresas interessadas deverá compreender quaisquer despesas administrativas, tributos, taxas, sistemas de gestão ou quaisquer outros custos que venham a incidir sobre os serviços prestados.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. Para participar do processo, as empresas interessadas deverão encaminhar as propostas de preços por meio do formulário eletrônico, em <https://wkf.ms/3WUakgM>, entre os dias 09/08/2024 e 23/08/2024.

4.2. As propostas de preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, em papel timbrado da empresa, contendo seu nome fantasia e/ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, CNPJ, estando assinadas pelo representante da empresa. Os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 30 (trinta) dias.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar as empresas interessadas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto do processo, que atendam a todas as exigências contidas nesse instrumento.



- 5.1.1. Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo empresas que tenham empregado ou membro do Conselho de Administração da Contato, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração, e aquelas cujo estatuto social não sejam compatíveis com o objeto deste processo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A homologação do resultado deste processo dependerá da análise das condições de regularidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela proposta de preços considerada a mais vantajosa. Para tal, serão avaliadas as seguintes documentações:

- 6.1.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão RFB e PGFN, que será emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

- 6.1.2. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que será emitida através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

- 6.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que será emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

- 6.2. As certidões serão consideradas para comprovação da situação de regularidade quando forem Positivas com Efeitos de Negativa.

- 6.3. Após verificação da situação de regularidade da empresa responsável pela proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será encaminhada para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicada no site da Contato.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente processo serão custeadas pelo Termo de Fomento nº 953623, celebrado entre a Contato e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDH.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente processo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento das empresas interessadas no processo.

- 8.2. A Contato poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das



propostas.

- 8.3. As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará sua imediata desclassificação, ou, caso venha a vencer o processo em rescisão do contrato eventualmente firmado ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 8.4. Casos não previstos neste instrumento serão apreciados pela Diretoria Financeira e Administrativa da Contato.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de agosto de 2024.


Gilberto Garcia Vasconcellos
Diretor Financeiro e Administrativo